



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 02/2016

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA – MG NO EXERCÍCIO DE 2014”.

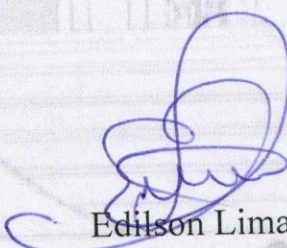
A Câmara Municipal de Urucânia, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art.158 da Lei Orgânica de 08 de dezembro de 2004, decreta e promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas Municipais do Exercício do ano de 2014 (Dois mil e quatorze), referente ao Mandato do Senhor Frederico Brum de Carvalho.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2016.


Edilson Lima

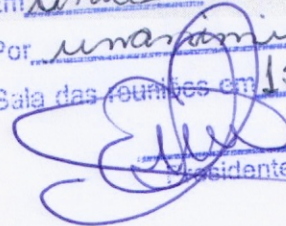
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em única discussão e votação

Por unanimidade

Sala das reuniões em 15/08/2016


Presidente da Câmara